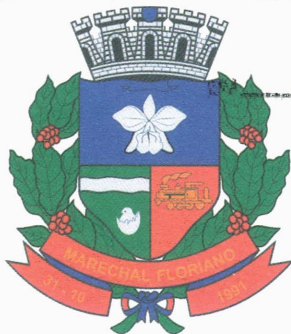




EXPEDIENTE DO DIA

11/11/2021



Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PROJETO DE LEI Nº. 128/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.327

em 11/11/2021 às _____:_____

Encarregado

**DENOMINA "PARQUE INFANTIL GENOVEVA
MARCULANO GAMA DEL PUPPO", NA SEDE DESTA
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "**PARQUE INFANTIL GENOVEVA MARCULANO GAMA DEL PUPPO**", o parque infantil destinado a crianças de até 5 a 12 anos, localizado no espaço compreendido entre o Museu da Imigração, situado no prédio da Estação Ferroviária, e o CMEI Vovó Fernandina, na Sede deste Município.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2021.


Felipe Hulle Del Puppo
Vereador